



DECRETO Nº 008/2022

ANULA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica anulado o Procedimento Administrativo nº 05/2022, dispensa de licitação nº 02/2022 em face do exposto pela administração.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (31.01.2022).

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

